

## FRENTE PARLAMENTAR DO EMPREENDEDORISMO



### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### 3ª CARTA DE SÃO PAULO PELO EMPREENDEDORISMO

---

Os pequenos negócios representam 98% das empresas paulistas. São mais de 1,9 milhões de micro e pequenas empresas, 1,3 milhões de empreendedores individuais – MEI, e cerca de 200 mil estabelecimentos de micro e pequeno porte na agropecuária. Nesses empreendimentos trabalham 67% das pessoas ocupadas no Estado de São Paulo. (Ocupados = empregados + empreendedores).

Desde 2006 quando entrou em vigor a Lei Complementar 123 – Lei Geral das MPEs, importantes medidas estão sendo implementadas em todos os níveis da federação para garantir o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido para as Micro e Pequenas Empresas.

Nos últimos anos ocorreram muitos avanços, com a universalização do Simples Nacional e com o início das operações dos sistemas informatizados para abertura e encerramento de empresas, mas os desafios continuam grandes, por isso é necessário ampliar a mobilização para a criação de um ambiente favorável ao crescimento dos pequenos negócios e implementação das políticas já aprovadas.

**A Frente Parlamentar do Empreendedorismo e Combate à Guerra Fiscal da Assembléia Legislativa - FREPEM**, (integrada por 71 deputados, e 52 instituições) está somando esforços com a Frente Mista das Micro e Pequenas Empresas do Congresso Nacional, e órgãos Federais, Estaduais e Municipais **para defesa da seguinte pauta:**

- 1. Ampliação dos Limites do Simples Nacional e a criação de novas regras de transição entre alíquotas.** Aprimoramento do PLP 448/14, que trata da revisão das tabelas do Simples Nacional.
- 2. Desburocratizar e simplificar o registro e o funcionamento das Micro e pequenas Empresas**, com ampliação do programa Via Rápida Empresa e integração com a REDESIM.
- 3. Implementar a Lei 13.122/2008 que determina o tratamento diferenciado para as MPEs, nas compras públicas no Estado de São Paulo.**
- 4. Regular a Lei 15.693/ 2015 que criou o Plano Estadual de Educação Empreendedora**, para inserir o ensino de empreendedorismo nas Escolas de Ensino Médio e Escolas Técnicas Estaduais, vinculadas à Secretaria da Educação e ao Centro Paula Souza.

5. **Implementar os programas de inovação e acesso à tecnologia para as MPes paulistas.** As agências de fomento, as instituições científicas e tecnológicas (ICTs), os núcleos de inovação tecnológica e as instituições de apoio do Governo do Estado de São Paulo devem manter programas específicos para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, de acordo com a Lei 15.099/2013.
6. **Implantar e consolidar programas de apoio ao Empreendedor Individual – MEI.**
7. **Incentivar e fortalecer o empreendedorismo social.**
8. **Identificar e promover arranjos produtivos locais focados na economia criativa.**
9. **Regulamentar e implementar a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas nos 645 municípios de São Paulo.**
10. **Expandir e modernizar o Banco do Povo Paulista nos 645 municípios do Estado.** (Projeto de Lei Nº 1067 / 2014)
11. **Criar Programa de fomento e capacitação para internacionalização de Pequenas Empresas Paulistas.**
12. **Incentivar Parques Tecnológicos, Incubadoras de Empresas e Centros de Inovação nos municípios paulistas.** Garantir Recursos para custeio das Incubadoras Tecnológicas credenciadas na SDECTI/SP.
13. **Fortalecimento da Subsecretaria de Empreendedorismo, Micro e Pequena Empresa.**
14. Promover as reuniões do **Fórum Estadual das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte.** (Decreto Estadual 55.764/2010)
15. **Fim da substituição tributária** para optantes do Simples Nacional.
16. **Anistia às Multas por atraso na entrega da GFIP** – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social.
17. **Sociedades Uniprofissionais – SUPs.** Alertar a Prefeitura Municipal de São Paulo e de outros municípios quanto à inconveniência do desenquadramento da categoria das Sociedades Uniprofissionais – SUPs e outras penalidades.
18. **Melhoria da Hidrovia Tietê-Paraná** com investimentos necessários para a navegabilidade da hidrovia, em todos os meses do ano.
19. **Enfrentar e Combater a Guerra Fiscal** que compromete a competitividade das empresas paulistas.
20. **Reforma tributária, defesa da alíquota única do ICMS e desoneração** da produção de bens de capital.

São Paulo, 25 de maio de 2015.

**Assinam:**

*Frente Parlamentar de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Congresso Nacional.*

*Frente Parlamentar do Empreendedorismo e Combate à Guerra Fiscal, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.*

## **Instituições que integram a Frente Parlamentar do Empreendedorismo e Combate à Guerra Fiscal – FREPEM:**

1. ABIMAQ/SINDIMAQ – Associação Brasileira das Indústrias de Maquinas;
2. ADESAMPA – Agência São Paulo de Desenvolvimento;
3. Agência Paula Souza de Inovação;
4. Agência USP de Inovação;
5. Agende – Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos;
6. AIMES-SP - Associação das Instituições Municipais de Ensino Superior do Estado de São Paulo
7. Aliança Empreendedora;
8. ANPEI - Associação Nacional de Pesquisas, Desenvolvimento e Engenharia das Empresas Inovadoras;
9. ANPROTEC - Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores;
10. APM- Associação Paulista de Municípios;
11. APTA - Agência Paulista de Tecnologia do Agronegócio;
12. AUIN-UNESP - Agência UNESP de Inovação da Universidade Estadual Paulista;
13. Banco do Brasil;
14. Banco do Povo Paulista;
15. Caixa Econômica Federal;
16. CEETPS - Centro Paula Souza;
17. CEPAM – Centro de Estudos e Projetos da Administração Municipal;
18. CIESP- Centro das Indústrias do Estado de São Paulo;
19. CIETEC – Centro de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia;
20. CJE – Comitê de Jovem Empreendedor – FIESP/CIESP;
21. CRC – SP – Conselho Regional de Contabilidade;
22. Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo;
23. FACESP – Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo;
24. FAESP - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo;
25. FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo;
26. FEBRECI- Federação das Empresas Brasileiras de Remanufatura de Cartuchos de Impressoras;
27. FECOMERCIÁRIOS – Federação dos Trabalhadores do Comércio;
28. FECOMÉRCIO – Federação do Comércio do Estado de São Paulo;
29. FESESP- Federação de Serviços do Estado de São Paulo;
30. FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo;
31. FIPE- Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas;
32. Fórum Permanente em Defesa do Empreendedorismo;
33. IBELG – Instituto Brasileiro de Excelência em Liderança e Gestão;
34. ILP- Instituto do Legislativo Paulista;
35. INOVA - Agência de Inovação Unicamp;
36. Instituto Empreender Endeavor Brasil;
37. INVESTE SP - Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade;
38. IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas;

39. JUCESP- Junta Comercial do Estado de São Paulo;
40. Junior Achievement São Paulo;
41. OAB-SP - Ordem dos Advogados do Brasil;
42. PARQTEC - Fundação Parque Tecnológico de São Carlos;
43. RPI - Rede Paulista de Inovação;
44. SDECT - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo;
45. SEBRAE-SP - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo;
46. SECOVI-SP - Sindicato da Habitação - Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo;
47. Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo;
48. Secretaria do Emprego e Relações de Trabalho do Estado de São Paulo;
49. Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo;
50. SERCISP - Sindicato das Empresas da Reciclagem de Cartuchos de Impressoras de São Paulo;
51. SESCON-SP - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado de São Paulo;
52. SESCOOP- Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de São Paulo;
53. SINDCONT-SP – Sindicato dos Contabilistas de São Paulo;
54. SINDINSTALAÇÃO – Sindicato da Indústria da Instalação do Estado de São Paulo;
55. UVESP – União dos Vereadores do Estado de São Paulo